

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 6.233, DE 2013.**

O SR. COLBERT MARTINS (PMDB-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a matéria é constitucional, regimental e juridicamente compatível.

Pela Comissão de Constituição e Justiça, dou o meu voto favorável.